



FOLHA Nº	59
Nº PROC.	0301009/2023
Rubrica	<i>C</i>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33  
Setor de Protocolo



**Contrato Administrativo nº 009.009/2023**  
**Processo Administrativo nº 0301009/2023**  
**Dispensa de Licitação nº A009/2023**

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel urbano, de um lado, o PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **06.089.668/0001-33**, situada na **Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, portador do CPF sob nº 012.674.713-01, RG nº 2201035 - SS/PI, na qualidade de LOCATÁRIO; e de outro lado, como LOCADOR, a Sr. Antônio Marcos Lima Freitas, RG nº 1056867989 (SSP/MA e do CPF nº 896.234.443-20), pelo que contratam, tendo entre si ajustada a presente contratação mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### Da Dispensa de Licitação

CLAÚSULA PRIMEIRA – O presente Contrato dá-se em conformidade com os termos do processo de **Dispensa de Licitação nº A009/2023** formalizado sob a égide do Artigo 24, inciso x da Lei nº 8.666/93, lavrado em 21 de junho de 1993, bem como com proposta que o vincula.

#### Do Objeto e suas Características

CLAÚSULA SEGUNDA- O Contrato tem por objeto a localizado na Avenida Presidente Médice, Nº 1491, São Francisco, CEP.: 65.665-000, São João dos Patos/MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinando-se para o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no Município de São João dos Patos – MA.

Parágrafo Único – O LOCATÁRIO só poderá modificar a forma interna ou externa do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito do (a) LOCADOR (a), sempre que a Secretaria Municipal de Saúde exigir para o funcionamento adequado.

#### Do Prazo e Vigência do Contrato de Locação

CLAÚSULA TERCEIRA - Prazo de Locação de Imóvel supracitado iniciando-se no dia 10 de janeiro de 2023, findando-se no dia 31 de dezembro de 2023, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Parágrafo Único – A alteração unilateral tem sua justificativa respaldada no inciso I, artigo 58, da Lei 8.666/93. A alteração consiste em submeter o contrato à possibilidade da prorrogação de prazo, conforme previsto no inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93, evitando assim, o retalho na elaboração de novo processo administrativo, sempre que um prazo inicial chegue ao fim.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33  
Setor de Protocolo

FOLHA Nº	53
Nº PROC.	0301009/2023



#### Do Valor Global do Contrato:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Dá-se ao presente contrato o valor global de **R\$ 31.248,00 (Trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais)**, dividido em **12 parcelas** iguais e consecutivas **R\$ 2.604,00 (Dois mil, seiscentos e quatro reais)** podendo o mesmo sofrer reajuste nos termos do artigo 65, Incisos e Parágrafos, da Lei 8.666/93, naquilo que o couber, para ser creditado na **AG: 0603-3 C/C: 15.327-3, Banco: Brasil S/A.**

#### Da Forma de Pagamento

CLÁUSULA QUINTA – O LOCATÁRIO pagará ao (a) LOCADOR (A), mensalmente, o valor do aluguel estipulado na cláusula anterior, até o 6º dia útil do mês subsequente ao vincendo.

#### Da Dotação Orçamentária

CLÁUSULA SEXTA – As despesas deste contrato correrão à conta da dotação constante do orçamento do Município, aprovado para o exercício de 2023, na forma seguinte:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0031.2081.0000 – IMPLEMENTAÇÃO E MANUT DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

#### Das Obrigações do Locador

CLÁUSULA SÉTIMA – O (A) LOCADOR (A) é obrigado (a):

- g) Entregar ao LOCATÁRIO o imóvel, objeto, em estado de servir ao uso a que se destina;
- h) Garantir o uso pacífico do imóvel locado, durante todo o tempo de locação;
- i) Manter, durante todo o tempo de locação, a forma e o destino do imóvel;
- j) Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
- k) Pagar impostos e taxas vencidas anteriores à locação;
- l) Manter, durante a vigência do contrato de locação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

CLAUSULA OITAVA – O Imposto de Renda será de responsabilidade exclusiva do (a) LOCADOR (A), cujo desconto será feito diretamente na fonte, mediante abatimento sobre o valor da locação acordado na Cláusula Quarta, deste instrumento, ficando o LOCATÁRIO responsável por seu recolhimento.

#### Das Obrigações do Locatário



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33  
Setor de Protocolo

FOLHA Nº 54  
Nº PROC. 0301009/2023  
Rubrica [assinatura]  
unicef



CLÁUSULA NONA – O LOCATÁRIO é obrigado a:

- i) Pagar, pontualmente o aluguel, e os encargos da locação, seja eles legais ou derivados da contratação, no prazo estipulado;
- j) Pagar as despesas e consumo de energia elétrica, água e esgoto;
- k) Servir-se do imóvel para o uso convencionado na Cláusula Segunda, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina;
- l) Exercer sobre o imóvel locado, os cuidados como se seu fosse;
- m) Restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;
- n) Levar imediatamente ao conhecimento do (a), LOCADOR (A) o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este (a) incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;
- o) Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados si, por seus prepostos [funcionários e/ou a estes equiparados] ou pelos usuários;
- p) Entregar imediatamente ao (à) LOCADOR (A) os documentos de cobrança de tributos, encargos condominiais, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a si.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente Contrato de Locação obriga os contratantes por si, seus herdeiros e sucessores, a título singular ou universal, ao seu fiel cumprimento.

#### **Das Prerrogativas do LOCATÁRIO [da Administração Pública]**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Poderá o LOCATÁRIO (A), a qualquer momento;

- e) Alterar o contrato, unilateralmente, quando houver modificação do projeto ou das especificações de sua natureza, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- f) Rescindir o contrato, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I, do Artigo 79, da Lei 8.666/93;
- g) Fiscalizar a execução do contrato, em especial, o cumprimento pelo (a) LOCADOR (A) de suas obrigações contratuais;
- h) Ocupar e/ou utilizar provisoriamente o bem imóvel locado, suas benfeitorias e pertencas, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas pelo (a) LOCADOR (A), bem como na hipótese de rescisão do contrato.

#### **Da Rescindibilidade:**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Esse contrato poderá ser rescindido antes do termo disposto na Cláusula Terceira, sempre que verificada a inexecução parcial ou total do mesmo, conforme preceitua o Artigo 77, bem como pelos motivos elencados nos incisos do Artigo 78; ambos da Lei 8.666/93, naquilo que couber, bem como nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e IV, do Artigo 9º, da Lei 8.245/91.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33  
Setor de Protocolo

FOLHA Nº 25  
Nº PROC. 0301009/2023  
*[Handwritten signature]*  
nicoef



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A rescisão do contrato se dará pelas seguintes formas:

- d) Por ato unilateral e de forma escrita, pelo LOCATÁRIO, nos casos previstos no Artigo 78, nos incisos I a XII e XVII;
- e) Por acordo entre as partes, bilateral reduzido a termo, havendo conveniência para o LOCATÁRIO;
- f) Por meio judicial, nos termos da legislação vigente.

**Da Legislação Aplicável:**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Ao presente contrato aplicar-se-ão as cláusulas estipuladas no mesmo, observando-se ainda, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, e, em especial as normas geria constates da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinada com a Lei n.º 8.245, de 18 de Outubro de 1991.

**Do Fórum de Eleição:**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimirem quaisquer pendências jurídicas sobre o presente contrato, LOCATÁRIO e LOCADOR (A) elegem o Fórum da Comarca de São João dos Patos, Estado do Maranhão.

E, por estarem LOCATÁRIO e LOCADOR (A) justos e em acordo, assinam o presente Instrumento Particular de Contrato de Locação em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas maiores e capazes.

São João dos Patos/MA, 10 de janeiro de 2023.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Saúde  
Kairo Coelho de Sousa Correa  
CPF Nº 012.674.713-01  
LOCATÁRIO

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Antônio Marcos Lima de Freitas  
CPF nº 896.234.443-20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33  
Setor de Protocolo

FOLHA N° 56  
N° PROC. 0305009/2023  
unicef



LOCADOR

Testemunhas:

- 3) Elaine Sílvia Cavilano Ladeira  
CPF: 931.557.603-97
- 4) Direni Francisca Conselho Almeida  
CPF: 038.556.643-31



FOLHA N° 59  
N° PROC. 0301 009 / 2023  
Rubrica

### ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	6
PORTARIA Nº 01/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023. ....	6
PORTARIA Nº 02/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023. ....	6
PORTARIA Nº 03/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023. ....	6
PORTARIA Nº 04/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023. ....	6
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	7
TERMO DE RETIFICAÇÃO - AVISO DE LEILÃO Nº 001/2023 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/ PE-029/2022-SRP. ....	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/ PE-029/2022-SRP. ....	16
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/ PE-029/2022-SRP. ....	19
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 /PE-029/2022-SRP. ....	21
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 /PE-029/2022-SRP. ....	23
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2023 .....	24
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 .....	24
TERMO DE LIBERAÇÃO .....	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	25
ERRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023 .....	25
ERRATA LEI ANEXOS DA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023 .....	26
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA</b> .....	28
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. REGISTRO DE PREÇOS .....	28
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	28
PORTARIA N.º 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	28
PORTARIA N.º 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	28
PORTARIA N.º 004/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	28
PORTARIA N.º 005/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	29
PORTARIA N.º 016/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	29
PORTARIA N.º 017/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	29
PORTARIA N.º 018/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	29
PORTARIA N.º 019/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	29
PORTARIA N.º 020/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	29
PORTARIA N.º 021/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	30
PORTARIA N.º 022/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	30
PORTARIA N.º 023/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	30
PORTARIA N.º 024/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	30
PORTARIA N.º 025/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	30
PORTARIA N.º 026/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	30
PORTARIA N.º 027/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	31
PORTARIA N.º 028/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	31
PORTARIA N.º 029/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	31
PORTARIA N.º 030/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	31
PORTARIA N.º 031/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	31
PORTARIA N.º 032/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	31
PORTARIA N.º 033/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	32
PORTARIA N.º 034/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	32
EXTRATO DE CONTRATO - CARONA Nº 013/2022 .....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	32
CAMARA MUN - PORTARIAS NºS 09, 11 E 12 .....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	33
ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019-DC/PMC .....	33
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	33
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 -SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022. ....	33
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 -SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022. ....	33
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 -SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022. ....	33
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 -SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022. ....	34
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023 -SEMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022. ....	34

UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA 08.122.0003.2088.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Géssyka Rafélia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 2958f6f3af603b66e1b72128066ce016

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.005/2023. DISPENSA Nº A005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301005/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.005/2023. Dispensa de Licitação nº A005/2023 -Processo Administrativo nº 0301005/2023.** PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretária Municipal de Assistência Social a pessoa Física: Antônia Lourenço Guimarães Nolêto, inscrito no CPF nº 158.172.293-15, OBJETO: Locação do imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de São João dos Patos - MA, VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 17 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.003.2088.000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Géssyka Rafélia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: ba321bf689a9408d073bbf6319d37966

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.006/2023. DISPENSA Nº A006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301006/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.006/2023. Dispensa de Licitação nº A006/2023 -Processo Administrativo nº 0301006/2023.** PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através da Secretária Municipal de Assistência Social a pessoa Física: Joana Darc de Sousa, inscrito no CPF nº 105.718-683-04, OBJETO: Locação do imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar, no Município de São João dos Patos - MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.704,00 (Dezesseis mil, setecentos e quatro reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0015.2090.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Géssyka Rafélia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 8f537e4066bc6d4ecc3a34b2e90073dd

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.007/2023. DISPENSA Nº A007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301007/2023**

PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através da Secretária Municipal de Assistência Social a pessoa Física: Antônia Lourenço Guimarães Nolêto, inscrito no CPF nº 158.172.293-15, OBJETO: Locação do imóvel para o funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializada em Assistência Social, no Município de São João dos Patos - MA. VIGENCIA:

10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.500,00 (Dez mil, quinhentos reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 17 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.242.0016.2095.0000 - MAN. DOS SERV. DE CONV. FORT. DE VINCULOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Géssyka Rafélia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 4982ee3d55973f8191855861d83c902d

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008.008/2023. DISPENSA Nº A008/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301008/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008.008/2023. Dispensa de Licitação nº A008/2023 -Processo Administrativo nº 0301008/2023.** PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Kairo Coelho de Sousa Correa Secretário Municipal de Saúde a pessoa Física: Raimundo Nonato Alves Quirino Silva, inscrito no CPF nº 656.454.563-00, OBJETO: Locação do imóvel para o funcionamento do Centro de Fisioterapia, no Município de São João dos Patos - MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.936,00 (Quinze mil, novecentos e trinta e seis reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.003.2017.0000: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 05673185bb241419fe2a0f334938e77

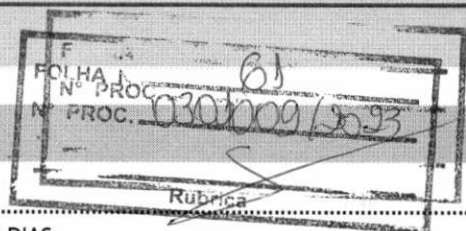
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.009/2023. DISPENSA Nº A009/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301009/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.009/2023. Dispensa de Licitação nº A009/2023 -Processo Administrativo nº 0301009/2023.** PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Kairo Coelho de Sousa Correa Secretário Municipal de Saúde a pessoa Física: Antônio Marcos Lima de Freitas no CPF nº 896.234.443-20, OBJETO: Locação do imóvel para o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no Município de São João dos Patos - MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.840,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0031.2081.0000 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUT DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: bf34932a36b6d24559c33c53ab766701

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010.010/2023. DISPENSA Nº A010/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301010/2023**





### ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO</b> .....	6
TERMO DE POSSE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ROSARIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	6
AVISO LICITAÇÃO DESERTA/FRACASSADA. PREGÃO 06.2022.SEMAD .....	6
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.SEMED .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ</b> .....	6
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA</b> .....	6
RESENHA DO CONTRATO Nº: 05/2023 - RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023 - .....	6
RESENHA DO CONTRATO Nº: 06/2023 - RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 01/2023 - .....	7
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	7
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES C.P. 13/2022 .....	7
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES C.P. 14/2022 .....	7
ERRATA AO EDITAL - CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2022. ....	8
LEI Nº 1.638, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 .....	8
LEI Nº 1.639, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 .....	8
LEI Nº 1.640, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 .....	9
LEI Nº 1.641, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 .....	9
LEI Nº 1.642, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 .....	9
PORTARIA N.º 001/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023 .....	10
PORTARIA N.º 002/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023 .....	10
PORTARIA N.º 003/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023 .....	10
PORTARIA N.º 039/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023 .....	10
PORTARIA N.º 040/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023 .....	10
PORTARIA N.º 041/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 .....	10
PORTARIA N.º 042/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 .....	11
PORTARIA N.º 043/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 .....	11
PORTARIA N.º 044/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 .....	11
PORTARIA N.º 045/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 .....	11
PORTARIA Nº 15/2023 .....	11
RESENHA DO CONTRATO Nº 22/2023 .....	12
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 687/2021 .....	12
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 331/2019 .....	12
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 .....	12
RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 16/2023 .....	12
RETIFICAÇÃO - RESENHA DO CONTRATO Nº 21/2023 .....	12
RETIFICAÇÃO - RESENHA DO CONVÊNIO Nº 001/2023 .....	12
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 55/2022 .....	13
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREÇOS ELETRÔNICO - 55/2022 .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....	13
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SRP .....	13
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP. ....	13
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023. ....	13
EXTRATO DO CONTRATO 016/2023 .....	14
EXTRATO DO CONTRATO 017/2023 .....	14
EXTRATO DO CONTRATO 018/2023 .....	14
EXTRATO DO CONTRATO 019/2023 .....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	14
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP .....	14
PORTARIA Nº 001/2023 - DESIGNAR SERVIDOR P/ FISCALIZAR A EXEC. CONTRATOS NA SEC. DE TRANSPORTE INFRAESTRUTURA. ....	15
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS</b> .....	15
EDITAL Nº 001/2023 - GABINETE .....	15
PORTARIA Nº 08/2023 - GABINETE .....	17
PORTARIA Nº 10/2023 - GABINETE .....	18
PORTARIA Nº 11/2023 - GABINETE .....	18
TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS .....	18
TERMO DE POSSE CARGOS COMISSIONADOS .....	18



Paraíso/MA. Saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa **P. R. ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI ME inscrita no CNPJ: 34.842.036/0001-34**, vencedora no valor total registrado de **R\$ 188.000,04 (cento e cento e oitenta e oito mil reais e quatro centavos)**. O Presidente da Comissão informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Paraíso do Paraíso - MA a partir da data desta publicação, por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>.

São Paraíso do Paraíso/MA, em 26 de janeiro de 2023.

**Ilton Rodrigues de Sousa**  
Presidente da CPL

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**  
Código identificador: 3416a086d4f4796d5ab30489eb9c5c27

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2022 - DISPENSA Nº 05/2022. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: **B. M. FONSECA INFORMÁTICA**. BASE LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: Início: 30/12/2022 - Término: 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, com sede à Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, a Sra. Keylla Lacerda Braga, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa **B. M. FONSECA INFORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.957.928/0001-12, com sede na rua Aarão Reis, nº 603, bairro Centro, na cidade de Caxias, estado do Maranhão, neste ato representada na forma de Proprietário, o Sr Breno Machado Fonseca, portador da carteira de identidade nº 0001196565993 GEJUSPC/MA e do CPF nº 011.076.263-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

Prefeitura Municipal de São João do Sóter  
Secretaria Municipal de Saúde  
Keylla Lacerda Braga  
CONTRATANTE

Publicado por: **JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA**  
Código identificador: 509ef35cfb4bd20f68300c3220b960e9

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

### AVISO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL.** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0906001/2022. **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO JOSIVALDO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Rua do Juritis, 05, Quadra 12, Sala 14, Olho D' Água, Parque atlântico, São Luís/MA, CNPJ Nº: 10.835.928/0001-40. **REPRESENTANTE:** Josivaldo Oliveira Lopes, inscrito no CPF nº 718.366.833-91. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria e Orientação ao Controle

Interno do Município de São João dos Patos - MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência contratual passando o contrato a ter vigência até o dia 29 de junho de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: f1f84ef4a3b68b619063111f0c89962a  
Nº PROC. 030100912023  
**ERRATA DO CONTRATO Nº 009.009/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº A009/2023**

**Errata do Contrato nº 009.009/2023. Dispensa de Licitação nº A009/2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, pág. 136. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através do Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ no nº 10.547.447/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê:** Valor do contrato R\$ 27.840,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais) **Leia-se:** Valor do contrato R\$ 31.248,00 (Trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais).

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: 8c7c87bb45a0bd6082af6838de03fd7f

### ERRATA DO CONTRATO Nº 017.017/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº A017/2023

**Errata do Contrato nº 017.017/2023. Dispensa de Licitação nº A017/2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, pág. 138. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ no nº 06.089.668/0001-33, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê:** Valor do contrato R\$ 20.244,00 (Vinte mil, duzentos e quarenta e quatro reais) **Leia-se:** Valor do contrato R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: cf600c34e168b2fb55e6cae81a9a0270

### ERRATA DO CONTRATO Nº 020.020/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº A020/2023

**Errata do Contrato nº 020.020/2023. Dispensa de Licitação nº A020/2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, pág. 138. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através do Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ no nº 31.342.177/0001-08, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê:** Valor do contrato R\$ 27.204,00 (Vinte e sete mil, duzentos e quatro reais) **Leia-se:** Valor do contrato R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: 7c1afab9eaffb8bcb4cab476ddce84c8

### ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº A004/2023

Errata do TERMO DE RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº